



OBSERVATORIO
NACIONAL DOS
CIRVER

Rua da Murgueira, 9/9º – Zambujal
Apartado 7585
2611 – 865 Amadora

16ª Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER

28 de junho de 2016

ASSENTO DA REUNIÃO

A 16.ª reunião do Observatório Nacional dos CIRVER decorreu de acordo com o estabelecido na ordem de trabalhos, nomeadamente:

Ponto 1: Abertura pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente - Estrutura e principais pontos a considerar para o funcionamento do Observatório Nacional dos CIRVER.

A 16.ª Reunião teve início por Sua Exa. o Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins, que agradeceu ao Dr. Pedro Delgado ter aceitado o convite para ser Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER (ONC).

Na sua intervenção, elencou as prioridades mais relevantes do Observatório, tendo referido, que, para além das competências relativas aos CIRVER, este órgão constitui um importante instrumento de apoio no quadro das políticas de resíduos perigosos.

Neste contexto, aludiu à possibilidade de ser criado um observatório para os resíduos perigosos.

Paralelamente, assinalou a questão da caducidade das licenças dos CIRVER (2018), tendo frisado a necessidade de haver informação fiável e disponível em tempo útil, capaz de servir de base à tomada de decisão atempada.

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente referiu ainda que considera muito interessante a proposta de transformar o “Eco Parque do Relvão” num verdadeiro Eco Parque, com gestão integrada, que dinamize sinergias entre as empresas instaladas.

Seguiu-se a intervenção do Presidente do Observatório, com as boas vindas aos membros do ONC (lista e acrónimos em anexo), agradecimentos a todos os presentes, naturalmente alargados aos representantes dos CIRVER, que foram convidados a assistir à primeira parte da reunião, e apresentação das linhas gerais e principais objetivos:

- Maior interatividade/participação dos diferentes membros que constituem o Observatório, traduzindo-se numa intervenção mais ativa na cadeia de valor dos resíduos perigosos.
- Reforço da participação dos CIRVER, de forma a aumentar a transparência/informação relativamente às atividades que desenvolvem, quer em termos técnicos, quer em termos económico-financeiros, criando assim a possibilidade da população em geral perceber melhor o funcionamento destes operadores.
- Análise e recomendação de medidas de mitigação, que respondam às principais preocupações das populações mais expostas aos CIRVER.

Ponto 2: Estudo sobre o sector dos resíduos perigosos em Portugal, coordenado pelo ONC – Termos de Referência.

O Presidente do Observatório frisou a necessidade da elaboração de um estudo até ao final do 1º semestre de 2017 que permita conhecer o mercado dos resíduos perigosos em Portugal, em múltiplas vertentes, como sejam, a ambiental, a social e a económico-financeira, salientando a importância da envolvimento dos CIRVER neste processo.

Identificou os objetivos mais relevantes do “Estudo de Gestão de Resíduos Perigosos em Portugal”, nomeadamente:

- Inventariação da produção de resíduos perigosos (RP);
- Análise dos benefícios económicos/ambientais/sociais da gestão de RP;
- Análise prospetiva das dinâmicas de mercado dos RP.

Referiu que o estudo deveria abranger a generalidade dos RP produzidos, pelo que, no limite, poderia ponderar-se a hipótese de ser financiado por todos os operadores de gestão destes resíduos, desde que aferida a respetiva legalidade desta solução.

Neste domínio, indicou a disponibilidade dos CIRVER para colaborarem no financiamento do estudo, ao que o representante da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente acrescentou a SOGILUB, que também terá manifestado disponibilidade para financiar.

Os representantes da Autoridade da Concorrência salientaram que, no caso de o estudo poder constituir um elemento relevante para a decisão relativa à prorrogação das licenças dos CIRVER, o mesmo não deverá ser financiado por estes operadores, enquanto partes interessadas.

Acrescentaram que, para a tomada de decisão, no que diz respeito à prorrogação das licenças, seria necessário um estudo específico e independente do estudo de caracterização do setor dos RP.

Por sua vez, o representante da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente sublinhou que o estudo sugerido no seio do Observatório, em reuniões anteriores, tinha como objetivo a caracterização do setor dos resíduos perigosos em Portugal, nada tendo a ver com a tomada de decisão relativamente à prorrogação das licenças dos CIRVER.

Em geral, os membros que estavam presentes concordaram que poderiam existir dois estudos independentes: um relativo à caracterização do setor de RP em Portugal e outro que possa vir a constituir um instrumento de apoio à decisão sobre a prorrogação das licenças dos CIRVER.

Os representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo acrescentaram que no enquadramento do estudo de caracterização do setor dos RP deverá constar que o mesmo surge como uma necessidade no âmbito das competências do Observatório.

Foi assinalada a urgência da elaboração do estudo em apreço, sendo consensual, que deveria competir à APA o desenvolvimento do respetivo procedimento, incluindo a preparação de uma proposta de índice, com os conteúdos principais, que depois de integrar os contributos dos membros do Observatório, enquanto coordenador do projeto, deveria ser plasmado no caderno de encargos.

No que diz respeito ao financiamento do estudo não foi estabelecida qualquer modalidade. No entanto, ficou em aberto a hipótese do mesmo ser co-financiado pelos CIRVER e por outros intervenientes na cadeia de valor dos RP, caso contrário seria necessário aprovisionar outra fonte de financiamento.

Ponto 3: Apresentação do Relatório de Atividades do Observatório de 2015

O Presidente do Observatório apresentou a proposta do Relatório de Atividades do Observatório, relativo a 2015, o qual tinha sido enviado previamente aos diferentes membros para contributos/sugestões de melhoria.

O relatório de atividades de 2015 proposto consagra essencialmente 3 partes distintas, as quais dizem respeito à atividade do próprio Observatório e à atividade de exploração dos dois CIRVER e a última parte integra as considerações finais, salientando-se as seguintes:

- Resultados positivos no que diz respeito à atividade desenvolvida pelos CIRVER, em 2015, tendo-se verificado no conjunto um aumento da quantidade de resíduos perigosos gerida.
- Cumprimento da maioria das atividades indicadas no Plano de Atividades para 2015.

- Eficácia do funcionamento do ONC muito dependente da Entidade Coordenadora (APA) sobretudo devido à escassez de recursos humanos.

Relativamente ao relatório de atividades de 2015 apresentado, os representantes da Autoridade da Concorrência desvalorizaram as preocupações do Presidente do Observatório relativas à falta de conhecimento sobre os fatores que estão na origem das oscilações verificadas em ambos os CIRVER, no que diz respeito aos quantitativos de resíduos geridos por ambos, referindo parecer tratar-se de uma situação normal de mercado, salientando que não deverá confundir-se as questões ambientais com as questões económicas de mercado.

O representante da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente sugeriu que na apresentação dos quantitativos totais geridos pelos dois CIRVER se fizesse uma discriminação que permitisse perceber a origem dos resíduos geridos por ambos, nomeadamente os provenientes da indústria e os que dizem respeito a passivos ambientais.

Já o representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses refere que seria importante conhecer-se os quantitativos dos resíduos importados por MTR (Movimento Transfronteiriço de Resíduos).

No que diz respeito à parte dos indicadores ambientais, o representante da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente reiterou a importância da criação dos mesmos, salientando a necessidade de neste ponto se incluir um balanço de massas dos CIRVER.

O Presidente do Observatório solicitou aos membros para enviarem os seus contributos relativos ao relatório de atividades do Observatório de 2015, o mais breve possível tendo sido estabelecido o dia 15 de julho como prazo limite para envio de propostas/contribuições.

Ficou ainda decidido que a aprovação deste relatório de atividades seria efetuado por correio eletrónico.

Ponto 4: Apresentação do Plano de Atividades do Observatório para 2016-2017

O Presidente do Observatório apresentou ainda uma proposta do Plano de Atividades do Observatório para o biénio 2016-2017, uma vez que, na sua opinião, não fazia sentido fazer-se um plano apenas para o segundo semestre do ano de 2016.

A referida proposta de Plano de Atividades contempla, essencialmente, a definição, classificação e calendarização dos objetivos do Observatório, assim como a descrição das atividades previstas para o biénio em questão, tendo sido apresentado o respetivo cronograma.

Relativamente a este plano, o representante da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente considerou desnecessário a proposta de criação de um modelo de transmissão de informação dos CIRVER, entendendo que a informação cedida pelos CIRVER no âmbito das imposições das suas licenças de exploração e ambiental são suficientes para realizar-se um balanço de massa dos resíduos geridos nos CIRVER, que na sua opinião é uma das questões mais importantes a conhecer-se.

Por sua vez, o representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses considerou esta mesma proposta uma mais-valia no acompanhamento da atividade desenvolvida pelos CIRVER, por parte do Observatório.

Os representantes da Autoridade da Concorrência acrescentaram que a APA deveria enviar ao Observatório todos os documentos que os CIRVER enviam à mesma, salientando que o Observatório poderá obter informação sobre a atividade dos CIRVER, diretamente junto dos mesmos ou via APA.

A par do Relatório de Atividades, ficou acordado que os diferentes membros do Observatório presentes enviariam os seus contributos/sugestões relativamente à proposta de Plano de Atividades apresentado até o dia 15 de julho, sendo posteriormente aprovado via correio-electrónico.

Ponto 5: Apresentação do relatório sobre a Atividade dos CIRVER, em 2015

O Relatório do desempenho dos CIRVER em 2015 foi apresentado pela Dr.^a Cristiana Gomes da APA, que deu nota de que no total, em 2015, os dois CIRVER receberam cerca de 369 mil toneladas de resíduos, correspondendo a um aumento de cerca de 27% face a 2014.

Em termos individuais, o CIRVER SISAV recebeu cerca de 227 mil toneladas, que se traduz num aumento de cerca de 48% relativamente ao ano anterior, sobretudo relacionado com o aumento dos resíduos recebidos na Unidade de Estabilização e solidificação e no aterro.

No que diz respeito ao CIRVER ECODEAL, em 2015 este recebeu aproximadamente cerca de 143 mil toneladas, menos cerca de 7% comparativamente com 2014.

Quanto aos resíduos recebidos provenientes de passivos ambientais, estes representam cerca de 22% no CIRVER SISAV e 45% no CIRVER ECODEAL, no que diz respeito à quantidade total de resíduos recebidos em cada uma das instalações.

Nos quantitativos dos resíduos expedidos verificou-se um aumento acentuado no CIRVER ECODEAL, cerca de 67% face a 2014, que se prendeu sobretudo com o envio de cerca de 35 mil toneladas de resíduos para o aterro do CIRVER SISAV como consequência da sua célula do aterro em exploração ter atingido o seu limite de ocupação.

Quanto ao aterro, a 31 de dezembro de 2015, ambos os CIRVER tinham atingido uma taxa de ocupação de cerca de 46% da sua capacidade total prevista para os seus aterros.

No que diz respeito a outros aspetos do funcionamento da instalação em 2015, é de salientar a redução nos consumos de água no CIRVER ECODEAL e o aumento do volume de água reutilizada no processo industrial do CIRVER SISAV.

Salienta-se ainda o facto de durante o ano de 2015 o CIRVER ECODEAL não ter feito qualquer descarga em meio hídrico e o CIRVER SISAV ter reduzido substancialmente o volume da descarga, menos cerca de 98% face a 2014.

Relativamente aos valores limite de emissão (VLE), que constam nas licenças ambientais de ambos os CIRVER, verificou-se que em 2015 ambos cumpriram os limites estabelecidos.

Mais uma vez o representante da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente sugeriu que fosse introduzido neste relatório um balanço de massas relativo aos resíduos que são geridos pelos CIRVER.

Ponto 6: Outros assuntos de interesse

Acessibilidade ao “Eco Parque” do Relvão. Todos os membros presentes mostraram muita sensibilidade para o facto de existir um único acesso ao “Eco Parque”, obrigando os camiões que transportam os resíduos perigosos para as instalações de tratamento de resíduos a passarem por dentro das localidades em redor do “Eco Parque”.

Na opinião dos diferentes membros, trata-se de uma situação muito preocupante, pelos elevados riscos de saúde pública e ambientais associados. A representante da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo salientou que já anteriormente foi elaborado um documento para o ONC apresentar à tutela.

Assim, ficou acordada a criação de um grupo de trabalho para acompanhar diretamente esta temática, constituído por representantes do Observatório: Presidente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Câmara Municipal da Chamusca.

A prioridade do Grupo de Trabalho consiste no agendamento de uma reunião urgente com os Gabinetes dos Senhores Secretários de Estado das Infraestruturas e do Ambiente, para análise do assunto e definição de propostas de solução.

Lei dos solos: A questão do ponto de situação da proposta de lei dos solos foi levantada por alguns dos membros do Observatório, tendo a Eng.^a Inês Diogo indicado, que de acordo com a informação que dispunha, a proposta ainda estava em processo legislativo.

E-GARs: Relativamente a esta questão, a Eng.^a Inês Diogo esclareceu que a partir do mês de julho as e-GARs passariam a ser utilizadas a título voluntário por algumas entidades, e que entrariam em vigor em janeiro de 2017, sendo obrigatória a sua utilização por todas as entidades intervenientes no transporte de resíduos em meio terrestre.

Assento da 15.^a Reunião do Observatório: Uma vez que o assento da 15.^a Reunião do Observatório ainda não foi aprovado, ficou acordado que a proposta do mesmo seguirá via correio eletrónico para todos os membros do Observatório para comentários.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Observatório deu por encerrada a reunião.

ANEXO

Lista de presenças na 16.ª reunião do ONC

Organismo	Acrónimo	Nome
Observatório Nacional dos CIRVER	Presidente	Pedro Duarte Delgado
Agência Portuguesa do Ambiente	APA	Cristina Carrola
		Joana Sabino
		Inês Diogo
APA-secretariado técnico		Cristiana Gomes
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	CCDR	Fernando Ferreira
		Isabel Marques
Autoridade da Concorrência	AdC	Manuel Cabugueira
		Miguel Moura e Silva
Associação Nacional de Municípios Portugueses	ANMP	Paulo Queimado
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	ARS	Vera Lúcia Santos Noronha
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	CPADA	Rui Berkemeier